

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CABISTA AO SR. ODILON AVELLAR
DO COUTO JUNIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede título de Cidadania Cabista ao senhor Odilon
Avellar do Couto Junior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de maço de 2025.



Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador